



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as), elencados nos incisos I a II, para atribuições de fiscalização e/ou gestão contratual junto à Nota de Empenho n.º 2021NE000119, que tem como objeto a confecção de placas de patrimônio, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e preceitos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

I - Millena de Melo Luz Batista, matrícula SIAPE n.º 1832542, designado para função de Fiscal Técnica e Administrativa;

II - José Nelo de Andrade, matrícula SIAPE n.º 275425, designado para função de Gestor do Contrato;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IFSertãoPE